



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2632

Segunda-feira, 15 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2632

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Secretaria Municipal da Saúde	11
Vigilância Sanitária	11
Notificação	11
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	15
Editais	15
Edital de Notificação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Atas de registro de preço	16
Autorização de Contratação Direta	17
Aviso de Contratação Direta	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 408, de 18 de maio de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 105.900,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

181 04.122.0010.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 Administração e Planejamento

220 12.361.0011.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

260 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 62.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

441 12.363.0014.2031.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Segurança Alimentar e Nutricional

999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 9.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1067 13.392.0034.2082.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas na Cultura 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1075 13.392.0034.2082.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas na Cultura 400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1139 27.812.0036.2087.0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 5.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1397 08.245.0039.2099.0000 Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade 1.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1475 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 17.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL R\$ 105.900,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

212 04.122.0010.2017.0000 Manut. das Ativ. de Prestação de Contas e Convênios 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 04.122.0010.2017.0000 Manut. das Ativ. de Prestação de Contas e Convênios 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.000,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

305 12.365.0012.2026.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

324 12.365.0012.2026.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 45.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante

434 12.362.0014.2023.0000 Transporte de Alunos
11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

453 12.364.0014.2023.0000 Transporte de Alunos
6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

652 03.092.0021.2043.0000 Manut. das Atividades da
Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

969 23.691.0029.2072.0000 Manut. das Ativ. de
Desenvolvimento Econômico 9.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1088 23.695.0015.2084.0000 Co. Tur. Int. Reg. Tur.
"Marav. R. Grande"-COTIMARG 1.400,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1152 27.813.0036.2089.0000 Manutenção do Centro
Esportivo Melhor Idade 5.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1237 08.122.0039.2020.0000 Publicidade Institucional

1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Pagamento de
Sentenças Judiciais 1.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência
16.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$

105.900,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano
Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,
metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro
de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18
de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporali

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 409 de 18 de maio de 2026.

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 150.000,00, autorizada
pela Lei nº 7341 de 05 de
dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

159 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Cerimonial e Comunicação

200 04.131.0010.2015.0000 Manut. das Ativ. de Cerimonial e Comunicação 85.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 Arquivo Público

724 04.122.0023.2048.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 50.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

837 15.451.0026.2063.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Públicas 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

02 Clínica Veterinária Meu Pet

1215 18.541.0038.2094.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

174 04.122.0010.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 135.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

889 04.122.0028.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviço 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 9.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTALR\$ 150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 410, de 18 de maio de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 82.600,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



01 Administração e Planejamento
181 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 54.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 21.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
425 12.361.0013.2028.0000 Gestão Eficiente da Alimentação Escolar 1.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
737 04.121.0024.2050.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria
751 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1067 13.392.0034.2082.0000 Difusão Cultural 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1096 23.695.0035.2085.0000 Turismo Receptivo 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTALR\$ 82.600,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento
184 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 54.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 21.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
427 12.361.0013.2028.0000 Gestão Eficiente da Alimentação Escolar 1.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
738 04.121.0024.2050.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria
752 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1070 13.392.0034.2082.0000 Difusão Cultural 1.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1094 23.695.0035.2085.0000 Turismo Receptivo 1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTALR\$ 82.600,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de maio de 2026.
Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 411 de 18 de maio de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil e reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

139 04.122.0007.2009.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 1.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 477, de 12 de junho de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 50.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

020 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa – 50.000,00 – 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

041 17.512.0046.1.031.0000 Renovação e aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água – 50.000,00 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,



metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 046, de 12 de junho de 2026

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Ana Paula Rosa da Silva Ramos, PEB I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente, a servidora pública municipal Ana Paula Rosa da Silva Ramos, matrícula nº 68849, PEB I, para a função diversa de PEB I com restrições a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

PORTARIA Nº 20 047, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Marcilene Raymundo para responder pela Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Rita Moreira Bençal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 24 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

PORTARIA Nº 20 048, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Katia Regina dos Santos para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por motivo de férias do titular Marcelo Augusto Castilhano)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora pública Katia Regina dos Santos nº 63924, para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 049, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Jéssica Queçada Chaves para responder pela Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Jéssica Queçada Chaves, matrícula nº 65889, para responder pelo expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco, matrícula nº 59846.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 050, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Heloísa Morissugui para responder pela Divisão da Ouvidoria Geral do Município de Votuporanga, por motivo de férias da titular Elizabeth Rodrigues Dias do Prado)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Heloísa Morissugui, matrícula nº 77368, para responder pelo expediente da Divisão da Ouvidoria Geral do Município de Votuporanga, no período de 24 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, matrícula nº 84890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 051, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Luciana Maricato Berardo para responder pelo Setor de Atendimento às Demandas Judiciais, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Luciana Maricato Berardo, matrícula nº 50920, para responder pelo



expediente do Setor de Atendimento às Demandas Judiciais, no período de 23 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella, matrícula nº 51187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 052, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de licença saúde do titular Wender Batista Rodrigues)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete V, a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, no período de 8 a 22 de junho de 2026, por motivo de licença saúde do titular Wender Batista Rodrigues, matrícula nº 73620, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 051, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 054, de 12 de junho de 2026

(Altera o art. 1º da Portaria nº 20.037, de 09 de junho de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 20.037, de 09 de junho de 2026, que designa Pedro Augusto Ciconi Mendes para responder pela Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Designar o servidor público Pedro Augusto



Ciconi Mendes, matrícula nº 86439, para responder pelo expediente da Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período de 08 a 22 de junho de 2026, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 055, de 12 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Fernando Aparecido de Oliveira para responder pela Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Fernando Aparecido de Oliveira, matrícula nº 79359, para responder pelo expediente da Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 054/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/06/2026:

Autuado: **PROJETO AMOR LTDA**

Data da Autuação: 09/03/2026;

Data da Decisão: 12/06/2026;

CNPJ: 57.955.636/0001-04;

Processo nº: 0036/26; AIF 1872; AIP 1339;

Localidade: Rua Fabio Cavaleri nº 1264, Jd. das Palmeiras II CEP: 15.506-025, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Art. 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10.038/98;

Decisão Final: Após a lavratura do AIP nº 1339, referente à Interdição Parcial do estabelecimento, e constatado o cumprimento integral das irregularidades apontadas, procedeu-se à desinterdição por meio do Termo nº TRM nº 178. Diante disso, o processo administrativo encontra-se apto a ser encerrado e devidamente arquivado.

Votuporanga, 15 de junho de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A

Objeto: Contratação da Empresa Expresso Itamarati S.A, pelo período de 12 (doze) meses, para o Programa Transporte Cidadão, para assegurar aos usuários do transporte coletivo Municipal Urbano de passageiros, a concessão de subsídio no valor R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme Lei Municipal nº 4.883 de 23 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 6.990 de 13 de junho de 2023, por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 446/2023.

Termo aditivo: Reajuste no valor concedido para cobertura de diferença entre o valor da tarifa e o valor cobrado dos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural passará a ser de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro reais) por passagem, conforme Lei Municipal nº 7.429/2026 de 05 de maio de 2026, totalizando o valor estimado global em R\$ 1.686.786,48 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 446/2023. Assinatura: 11 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ULTRAGAZBIZUTI VOTUPORANGA LTDA

Objeto: Aquisição de carga de gás GLP (botijões P13, P20 e P45), para consumo de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.033.254	UND	271	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	ULTRAGAZ	R\$ 119,50	R\$ 32.384,50
02	001.033.268	UND	62	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	ULTRAGAZ	R\$ 440,00	R\$ 27.280,00
03	001.021.002	UND	66	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	ULTRAGAZ	R\$ 200,00	R\$ 13.200,00
Valor Total							R\$ 72.864,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - PROCESSO Nº 117/2026 - Valor global: R\$ 72.864,50 -

Vigência: 12 meses - Assinatura: 12 de junho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de junho de 2026, ou seja, até o dia 09 de junho de 2027, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ R\$ 28.499,18 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), conforme especificações abaixo:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR TOTAL	
						UNITÁRIO R\$	UNITÁRIO ATUAL
1	1	006.002.191	SER	1	Seguro de veículo VW/Neobus 818, frota 395, placa TIS-7A94, ano e modelo 2025/2025 - Chassi 953AD5TF7SR007527, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 11.142,92	R\$ 11.142,92
	2	006.002.193	SER	1	Seguro de veículo Chevrolet Spin LTZ, frota 397, ano e modelo 2025/2025 - Chassi 9BGJC7520SB248825, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
	3	006.002.192	SER	1	Seguro de veículo VW/Volkswagen Polo Sense, frota 396, ano e modelo 2025/2025 - Chassi 9BWAH5BZ8TT607407 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 3.296,26	R\$ 3.296,26
Endosso 1		006.001.064	SER	1	Seguro de veículo Renault Master TAWA L2 P, frota 427, placa UEM8C53, ano e modelo 2025/2026 - Chassi 93YF62S07TJ331285, cobertura total (RCF)	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR TOTAL	
						UNITÁRIO R\$	UNITÁRIO ATUAL
Endosso 1		006.001.064	SER	1	Seguro de veículo Renault Master TAWA L2 P, frota 434, placa TJC5D94, ano e modelo 2025/2026 – Chassi 93YF62S05TJ331284 cobertura total (RCF)	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.499,18	

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 285/2025. Assinatura: 10 de junho de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023 e suas alterações, por período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2026, ou seja, até o dia 13 de junho de 2027, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 69.895,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	005.001.020	CM	3.500	Prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.	R\$ 19,10	R\$ 19,97	R\$ 69.895,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PROCESSO Nº 146/2025. Assinatura: 09 de junho de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GEOVANA AQUINO DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e tratamento da água das piscinas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	006.018.022	SER	12	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina olímpica medindo 50 X 25 X 2 metros.	R\$ 6.355,30	R\$ 76.263,60	R\$ 109.398,00
	02	006.018.083	SER	12	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina semiolímpica medindo aproximadamente 25 x 13 x 1,4/1,7 metros, localizado no Parque Aquático Prof. Luiz Carlos Toloni.	R\$ 2.761,20	R\$ 33.134,40	
02	03	006.018.087	SER	12	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina, medindo aproximadamente 10 x 4 x 1,40 metros, localizado no Centro Esportivo Melhor Idade (CEMI).	R\$ 899,00	R\$ 10.788,00	R\$ 10.788,00
03	04	006.018.086	SER	24	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina, medindo aproximadamente 8 x 4 x 1,40 metros, localizado no Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas".	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00
05	06	006.018.085	SER	24	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina, medindo aproximadamente 8 x 4 x 1,40 metros, localizado no Complexo Victor Hugo Garcia Jorge.	R\$ 887,00	R\$ 21.288,00	R\$ 21.288,00
VALOR TOTAL							R\$ 162.594,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026A – PROCESSO Nº 140/2026ª - Valor global: R\$ 162.594,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 09 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 51.360.623 ADRIEL VINICIUS DE MOURA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e tratamento da água das piscinas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
04	05	006.018.084	SER	36	Prestação de serviço de limpeza/aspiração de piscina, medindo aproximadamente 8 x 4 x 1,40 metros, localizado no Centro Social Urbano (CSU).	R\$ 869,00	R\$ 31.284,00	R\$ 31.284,00
VALOR TOTAL							R\$ 31.284,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026B – PROCESSO Nº 140/2026B - Valor global: R\$ 31.284,00 -

Vigência: 12 meses. - Assinatura: 09 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica primária e secundária, instalação de iluminação pública viária em diversos pontos escuros, e elevação de redes elétricas em cruzamento com as Rodovias Municipais VTG-378 e VTG-050, no Município de Votuporanga/SP.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 133/2026 - Valor global: R\$ 1.659.802,97 - Vigência: 365 dias - Assinatura: 10 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/06/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 18- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTC

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
MR DA SILVA LOUREDO	RUA VALDEMAR ALVES FELICIO, N° 817, PQ VIDA NOVA VOTUPORANGA III	12768600	2026
V GARCIA FARELEIRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES, N° 2282	14377900	2026

Votuporanga, 15 de junho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2538/2026

(Altera Portaria nº 2533, de 28 de
maio de 2026)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da
SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e
Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na
melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação da servidora pública
Stéphane Corrêia Lemos, matrícula nº 2755-1, para
responder pelo expediente da Divisão de Projetos, a partir
de 12 de junho de 2026.

Art.2º Designar o servidor público Rafael Peres Alves,
matrícula nº 2758 -1, para responder pelo expediente da
Divisão de Projetos, a partir de 12 de junho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, gerando seus efeitos a partir de 12 de junho de
2026.

Votuporanga, SP, 12 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação da Portaria nº 2535, de 11
de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município
do dia 12 de junho de 2026, edição nº 2631, página 7, por
conter incorreção.

Onde se lê:

“Portaria nº 2535, de 11 de junho de 2026”

Leia-se:

“Portaria nº 2536, de 11 de junho de 2026”

Votuporanga, 12 de junho de 2026

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA N.º 2537/2026

*Designa os servidores **DAYARA
MAGOSSÍ MARTINS FANTINI e
VITOR DA COSTA MARQUES**
para exercer, respectivamente, a
função de Gestor e Fiscal de
Contrato da Superintendência de
Água, Esgotos e Meio Ambiente
de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente
da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e
Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na

melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSÍ
MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de
Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP,
inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e,
VITOR DA COSTA MARQUES, Especialista em
Saneamento VII, portador do RG nº 45.xxx.xxx-6 SSP/SP,
inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-35, como Fiscal da Ata
de Registro nº 55/2026, referente a Inexigibilidade de
Licitação nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 40/2026,
para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
desengraxante alcalino, não icônico e biodegradável,
destinado à utilização em atividades de manutenção
corretiva e preventiva do sistema de esgotamento sanitário
do município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Votuporanga- SP, 12 de junho de 2026.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
55/2026**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e
Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ECO RENOVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
**desengraxante alcalino, não icônico e biodegradável,
destinado à utilização em atividades de manutenção
corretiva e preventiva do sistema de esgotamento
sanitário do município de Votuporanga**, conforme
condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de
acordo com as especificações abaixo, e conforme Termo de
Referência da **Inexigibilidade de licitação nº 05/2026 -
Processo nº 40/2026**, proposta apresentada, e eventuais
anexos dos documentos supracitados, que para todos os
efeitos de direito, é parte integrante desta Ata,
independentemente de transcrição.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01
(um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e
especificações **mínimas** abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	--------------	-------



01	DESENGRAXANTE ALCALINO DE BASE D'ÁGUA E TENSOATIVOS NÃO ICÔNICOS. FACILMENTE BIODEGRADÁVEL. NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICOS SOBRE OS ECONSSISTEMAS (ANIMAIS, VEGETAIS) - BOMBONA DE 20 LITROS	154	UND	Eco Renova(Própria)	412,27	63.489,58
----	---	-----	-----	------------------------	--------	-----------

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.489,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/06/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 - Processo nº 40/2026.

Votuporanga, 12 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação da empresa BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA para a Aquisição de kit de reparos para válvulas redutoras de pressão (VRP) para manutenções dos equipamentos instalados no sistema de abastecimento público de água potável de Votuporanga-SP, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte dias), conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e no art. 18 da Portaria nº 2521 de 30/04/2026 da Saev Ambiental, **Inexigibilidade nº 06/2026, Processo nº 42/2026.**

Empresa contratada: **BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.627,10** (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Informações e Termo de Referência/Documento de Formalização de Demanda pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 12 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo de rompimento catastrófico (Dam Break), em atendimento à política nacional de segurança de barragens (lei nº 12.334/2010), referente à barragem da represa municipal "Prefeito Luiz Garcia de Haro", localizada no município de Votuporanga/SP.

Dispensa nº 16/2026 - PROCESSO nº 37/2026.

Empresa contratada: **LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 34.704.202/0001-36 (Matriz)**, detentora da melhor proposta - no valor total de **R\$ 66.400,00** (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 11 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente



Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GT SERVICOS AGRICOLA LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO : De acordo com o requerimento da contratada datado de 15/05/2026 e manifestação do Chefe do Setor de Operação e Manutenção, Sr. Rodrigo Ruvinha Parisi, – desp 56 1doc 14.936/2025, conforme previsão em ata, item 6, subitem 6.1, tendo-se em vista que houve o esgotamento dos quantitativos dos Grupos 02, 04 e 06 e a necessidade de aquisição dos itens, em que pese a ata ter o termo final previsto para 25 de julho de 2026, considerando a vantajosidade para a Autarquia com a prorrogação da ata, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo aditivo, para que haja continuidade no fornecimento do material, objeto da ata em apreço. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, a detentora da ata manterá o valor praticado, totalizando R\$ **1.258.985,35** (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O presente aditivo tem por objeto a prorrogação antecipada de prazo e reajuste da Ata de Registro 24/2025 REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e caminhões, com ou sem operador, destinados à execução de serviços de saneamento básico realizados pela SAEV Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por 03 (três) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	RETROESCAVADEIRA SEM OPERADOR Locação de RETROESCAVADEIRA tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência mínima de 80 (oitenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletrohidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 1,3 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, mais uma reserva de 15 polegadas. Profundidade mínima de escavação superior a 4,0 metros, Capacidade ergométrica mínima 1.500 kg, Força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg. Transmissão 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) à ré. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada. *A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, disponibilidade mínima de 02 (duas) unidades de retroescavadeiras objeto desta contratação, de forma que possam ser solicitadas simultaneamente pela SAEV Ambiental, sempre que necessário.	HO RA	1200	R\$ 228,33	R\$ 273.996,00

Grupo 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
4	PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR Pá Carregadeira, com até 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, com operador treinado conforme NR -11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR -12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente, para prestação de serviços por horas/máquinas, equipada com motor a diesel 06 (seis) cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 132 HP, peso operacional mínimo de 11.000 kg, capacidade mínima de caçamba de 1,9m³. (Veículo em boas condições de manutenção). A manutenção e o abastecimento (combustível) são por conta da contratada.	HO RA	700	R\$ 259,99	R\$ 181.993,00

Grupo 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL



6	TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR Trator de esteira mínimo 10 toneladas. Com operador treinado conforme NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR-12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente. Combustível, manutenção e transporte por conta da contratada.	DIÁRIA	365	R\$ 2.199,99	R\$ 802.996,35
---	---	---------------	------------	--------------	----------------

VALOR TOTAL DA ATA ADITIVADA: R\$ **1.258.985,35** (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/06/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2025 – Processo nº 44/2025

Votuporanga, 12 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva - Superintendente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GT SERVICOS AGRICOLA LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO : De acordo com o requerimento da contratada datado de 15/05/2026 e manifestação do Chefe do Setor de Operação e Manutenção, Sr. Rodrigo Ruvina Parisi, – desp 52 e 53 1doc 20.503/2025, conforme previsão em ata, item 6, subitem 6.1, tendo-se em vista que houve o esgotamento dos quantitativos dos Grupos 01 e 02 e a necessidade de aquisição dos itens, em que pese a ata ter o termo final previsto para 10 de setembro de 2026, considerando a vantagem para a Autarquia com a prorrogação da ata, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo aditivo, para que haja continuidade no fornecimento do material, objeto da ata em apreço. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, a detentora da ata manterá o valor praticado, totalizando R\$ **625.046,20** (seiscentos e vinte e cinco mil e quarenta e seis reais e vinte centavos). O presente aditivo tem por objeto a prorrogação antecipada de prazo e reajuste da Ata de Registro 32/2025 REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e caminhões, com ou sem operador, destinados à execução de serviços de saneamento básico realizados pela SAEV Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR Locação de Caminhão basculante (caçamba), truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, com até 10 (dez) anos de fabricação. Com condutor habilitado conforme categoria compatível ao veículo, com fornecimento de combustível e manutenção. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada. *A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, disponibilidade mínima de 02 (duas) unidades do caminhão basculante objeto desta contratação, de forma que possam ser solicitadas simultaneamente pela SAEV Ambiental, sempre que necessário.	DIA	365	1.283,00	468.295,00

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR Locação de Escavadeira Hidráulica CAT 313GC, CASE CX130C, KOMATSU PC130LC ou similar. Características mínimas: - MOTOR: SAE J1995 (Bruta) = 97,3 101 HP; ISO 9249 / SAE J1349 (Líquida) = 93,4 96 HP; Rotação Nominal = 1.600 2.200 rpm; Diâmetro interno = 95 98 mm; Curso = 104,9 115 mm; Número de cilindros = 4; Emissões = Atender aos padrões de emissões MAR-1 do Brasil,	HO RA	540	290,28	156.751,20



equivalentes ao Tier 3 da EPA (Environmental Protection Agency, Agência de Proteção Ambiental) dos EUA e Estágio IIIA da UE; - SISTEMA HIDRÁULICO: Sistema Principal - Fluxo Máximo = 242 258 litros/min; - PESO OPERACIONAL: 12.400 13.940kg; - CAPACIDADE DE REABASTECIMENTO E SERVIÇO: Tanque de Combustível = 237 255 litros; Sistema de Arrefecimento = 10,2 16,2 litros; Óleo de Motor = 11 17 litros; Sistema Hidráulico - incluindo tanque = 145 157 litros; Reservatório Hidráulico = 7 90 litros ; - DIMENSÕES: Caçamba = 0,53 0,65 m3; Comprimento do braço = 2,5 3,0 metros; Comprimento total = 7.620 7.650 mm; Altura total = 2.810 2.875 mm; Largura total = 2.500 2.540 mm; Raio de giro traseiro = 2.130 2.250 mm; Distância mínima do solo = 400 440 mm; Largura da sapata = 600mm; As especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas da máquina fornecida pela CONTRATADA conforme catálogo técnico, ou seja, a escavadeira hidráulica deve possuir minimamente estas características de fábrica. Entretanto, nada impede que a CONTRATADA ofereça uma máquina com características superiores, desde que o respeitado o valor de locação ofertado. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA ADITIVADA: R\$ R\$ **625.046,20** (seiscentos e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/06/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2025 – Processo nº 67/2025

Votuporanga, 12 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva - Superintendente



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Concurso Público nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE CANDIDATOS
APROVADOS.**

Luciano Nucci Passoni, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
17º	EMERSON LUIS DE BRITO	0540732

Votuporanga, 12 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br